

MATRÍCULA

32.282

FICHA

01F

**LIVRO Nº 2**  
**REGISTRO GERAL**  
2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CIRCUNSCRIÇÃO DE JUAZEIRO  
ESTADO DA BAHIA



CNM: 133678.2.0032282-81

**IMÓVEL:** LOTE nº 28 do LOTEAMENTO RASPA, próximo à cacimba do Município, Juazeiro/BA, medindo 10 metros de frente por 20 metros de frente a fundo, limitando-se de um lado com o lote 26 e do outro com o lote 30.

**BENFEITORIA(S):** -.

**CADASTRO IMOBILIÁRIO:** -.

**PROPRIETÁRIO(S):** JOSÉ CARLOS DO CARMO, comerciante, CPF nº 051.115.015-68, e sua esposa D. LEONICE NASCIMENTO DO CARMO, residentes em Piranga, subúrbio desta cidade.

**TÍTULO ANTERIOR:** -.

**REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 3.447 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Juazeiro/BA.

**PROTOCOLO:** Prenotação nº 56.484, datada de 19/09/2025 (abertura de matrícula *ex officio*, no interesse do serviço).

**Abertura sem a incidência de custas, nos termos do art. 839, §4º do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 015/2023.** DAJE isento nº 2804.002.074801. Selo Digital nº 2804AB1692335. Juazeiro/BA, 25 de novembro de 2025. Assinado digitalmente por Tarcizio Augusto Campêlo Deusdará, Escrevente Substituto em 25/11/2025 14:02:23 | HASH: [QWC9-A5V2-6EJB-HDTW](#)

**Av-1/32.282 - Protocolo nº 56.484 de 19/09/2025 - TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS (HIPOTECA DE 1º GRAU):** Com base no quanto ordenam o art. 230 da Lei nº 6.015/73 e o art. 839, §4º do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 015/2023 (Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registros do Estado da Bahia), fica averbada a transposição do ato realizado em 07/03/1996 (R-2/3.447, Protocolo nº 34.984, do 1º Ofício), com a redação a seguir transcrita: "**EM HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU**, o imóvel constante da presente matrícula, foi pelo seu proprietário o Sr. JOSE CARLOS DO CARMO e sua esposa D. LEONICE NASCIMENTO DO CARMO, oferecido e dado ao **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A - Agência de Juazeiro/BA**, em garantia ao financiamento da importância de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), destinados ao financiamento de empreendimentos, com juros devidos à taxa de juro a longo prazo - TJLP, e Del Credere de 3,00% ao ano, capitalizados integralmente, na data de aniversário, no vencimento e/ou na liquidação da dívida, exigidos trimestralmente durante o período de carência, e mensalmente durante o período de amortização, juntamente com as prestações de principal, através da Cédula de Crédito Comercial nº PCN-96/0013-01-4, emitida em 06 de março de 1996, registrada no livro 3 - Registro Auxiliar, ficha 01, nesta data, sob nº R-4.099, com vencimento final para o dia 04 de outubro de 1998. O referido é verdade e dou fé". **Ato sem a incidência de custas, nos termos do art. 839, §4º do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 015/2023.** DAJE isento nº 2804.002.079027. Juazeiro/BA, 25 de novembro de 2025. Assinado digitalmente por Tarcizio Augusto Campêlo Deusdará, Escrevente Substituto em 25/11/2025 14:02:26 | HASH: [RHJR-4542-GC2J-42TR](#)

**Av-2/32.282 - Protocolo nº 56.484 de 19/09/2025 - TRANSPOSIÇÃO DE ÔNUS (INDISPONIBILIDADE):** Com base no quanto ordenam o art. 230 da Lei nº 6.015/73 e o art. 839, §4º do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 015/2023 (Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registros do Estado da Bahia), fica averbada a transposição do ato realizado em 01/08/2012 (R-3/3.447, Protocolo nº 64.965, do 1º Ofício), com a redação a seguir transcrita: "Nos termos do Ofício nº 811/2012-SEXEC, de 14 de junho de 2012, expedido pelo Juiz Federal Dr. Eduardo Gomes Carqueija - da Justiça Federal de 1º Grau da Vara Única da Subseção Judiciária de Juazeiro, da execução fiscal nº 2006.33.05.000377-0, procedo nesta data a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel constante da presente

*Continua no verso.*

matrícula, conforme cópias arquivadas em Cartório. O referido é verdade e dou fê ". **Ato sem a incidência de custas, nos termos do art. 839, §4º do Provimento Conjunto CGJ/CCI nº 015/2023.** DAJE isento nº 2804.002.079025. Juazeiro/BA, 25 de novembro de 2025. Assinado digitalmente por Tarcizio Augusto Campêlo Deusdará, Escrevente Substituto em 25/11/2025 14:02:29 | HASH: [62JF-98G2-TD4N-8UZQ](#)

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO